Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador José Sales de Souza

Rua Wenceslau Bráz, 598 - Centro - Mariana - MG

Telefone: (31) 3557-4175 Email: zesalesvereador@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA-MG.

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para **fazer estudo para converter multa de trânsito por doação de sangue, promovendo uma cultura de solidariedade e responsabilidade social.**

Justificativa:

Oferecer aos condutores uma opção para lidar com infrações de trânsito de forma socialmente responsável e com benefícios para a saúde pública. Aumentar o estoque nos bancos de sangue.

O condutor infrator pode optar por doar sangue em vez de pagar a multa, desde que cumpra os requisitos para a doação e apresente o comprovante ao órgão competente.

Mariana, 11 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3070
EM 13/06/25 08:00
Lavínia Lopes

José Sales de Souza.

Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 07 / 2025
Presidente Secretário